



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de dezembro de 2014
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA

19ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

1ª PARTE	Reunião de Trabalho
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Votação do Relatório que objetiva instruir a avaliação de Política Pública no âmbito da CDR, definida pelo RDR 6/2014, em atendimento à Resolução do Senado Federal nº 44/2013.

"A ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS"

Relatora: Senadora Lídice da Mata

Anexos da Pauta

[RDR 06/2014](#)

[Relatório](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências - Lei Geral do Turismo, para definir entre os prestadores de serviços turísticos os albergues.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ.

Observações:

- Em 29/10/2014, durante a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão, o Relatório foi lido, sendo encerrada a sua discussão e adiada a votação;
- A votação será nominal;
- Aprovado o Projeto, será encaminhado à SSCLSF para providências.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Em 29/10/2014, durante a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão, o Relatório foi lido, sendo encerrada a sua discussão e suspensa a votação;*
- *A votação será nominal;*
- *Aprovado o Projeto, será encaminhado à SSCLSF para providências.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)